



1 **Ata de nº 0449 da Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de**
2 **Aracruz – CMASA**, ocorrida em 08 de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, (08/12/2025), às
3 09h00min. Participaram On-line, por meio da plataforma Google Meet, os seguintes membros: **1-Eni**
4 **Martins de Araújo Del Pupo**, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDS;
5 **2-Valdenira Pereira Sobrinho**, representante titular da Secretaria Municipal de Educação – SEMED; **3-**
6 **Denise Nunes de Paula**, representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; **4-Lays**
7 **Steffany Macedo Villaça**, representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
8 – SEMDE; **5-Marcieli de Souza Rosario Frois**, representante suplente da Associação de Pais e Amigos
9 dos Excepcionais de Aracruz – APAE; **6-Simone Pereira Braga**, representante suplente do Projeto
10 “Saber Viver” – Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte; **7-Oziliadora Toffoli**
11 **Pedrini**, representante titular da Categoria de Usuário da política de Assistência Social do SUAS; **8-**
12 **Idenilda Gonçalves de Oliveira**, representante suplente da Categoria de Usuário da política de
13 Assistência Social do SUAS; **9-Mariana Loureiro Corrêa**, Secretária Executiva dos Conselhos de
14 Direito. A Presidente do Conselho **Eni Martins de Araújo Del Pupo**, deu boas vindas aos membros do
15 conselho e deu início à reunião às 09h40min, dando prosseguimento a pauta que elenca os seguintes
16 documentos. **Item 01 – Documentos Expedidos: 1) Resolução CMASA nº 033 de 26 de novembro de**
17 **2025** – Enviada em 26/11/2025, resolução publicada referente a aprovação para redução da meta pactuada
18 no Programa Primeira Infância do Sistema Único de Assistência Social – Programa Criança Feliz. A
19 redução da meta foi de 1800 beneficiários para 700 beneficiários, conforme ofício nº 411/2025,
20 apresentado pela SEMDS. Publicada conforme protocolo 1678118. O processo nº 45471/2025 foi
21 devidamente respondido e encaminhado a SEMDS, junto com Ata da Assembleia Ordinária realizada em
22 26/11/2025 que deliberou a redução da meta e a resolução publicada. **2) Ofício nº 061/2025-CMASA X**
23 **Associação Beneficente Cultural – BETESDA** – Enviado em 26/11/2025, o Parecer da Comissão de
24 Inscrição de Entidades, Programas/Projetos/referente ao Processo nº 45405/2025, solicitando Renovação
25 de Inscrição no CMASA. Enviado por e-mail, solicitando apresentação de manifestação no prazo de 15
26 dias. **3) Resolução CMASA Nº 034 de 26 de novembro de 2025** – Enviada em 26/11/2025, resolução
27 publicada referente a aprovação da Renovação de Inscrição da Associação Beneficente Cultural –
28 BETESDA. **4) Resolução CMASA Nº 035 de 26 de novembro de 2025** – Enviada em 26/11/2025,
29 resolução publicada referente a aprovação da Renovação de Inscrição da Associação “Lar São José” -
30 Raio de Luz. **5) Ofício nº 062/2025-CMASA X Instituto Mais que Vencedores** – Enviado em
31 27/11/2025, o Parecer da Comissão de Inscrição de Entidades, Programas/Projetos/referente ao Processo
32 nº 34033/2025, solicitando Inscrição no CMASA. Enviado por e-mail, solicitando adequações necessárias
33 ao processo em epígrafe. **6) Ofício nº 063/2025-CMASA X ASSOBEEM** – Enviado em 27/11/2025, o
34 Parecer da Comissão de Inscrição de Entidades, Programas/Projetos/referente ao Processo nº 46230/2025,

solicitando Inscrição no CMASA. Enviado por e-mail, solicitando adequações necessárias ao processo em epígrafe. **7) Declaração de Inscrição nº 025/2025 e Comprovante de Inscrição nº 025/2025** – Emitidos em 02/12/2025, referente a aprovação da Renovação de Inscrição da Associação Beneficente Cultural – BETESDA, que executará o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes entre 06 e 17 anos de idade por meio do **PROJETO BETESDA**. Os documentos foram retirados presencialmente na Casa dos Conselhos em 03/12/2025. **8) Declaração de Inscrição nº 019/2025 e Comprovante de Inscrição nº 019/2025** – Emitidos em 02/12/2025, referente a aprovação da Renovação de Inscrição da Associação “Lar São José” - Raio de Luz, que executará o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes entre 06 e 17 anos de idade.

Item 02 – Documentos Recebidos: **1) Processo nº 49738/2025 (Ofício nº 462/2025 – SEMDS)** – Recebido em 04/12/2025, solicitando parecer do CMASA acerca da regularidade e da aptidão da organização “BETESDA” para o recebimento de recursos públicos, em conformidade com a legislação vigente. Registrado o recebimento do processo, o mesmo foi encaminhado para análise e deliberação do Conselho. **Deliberou-se pelo retorno do presente processo à SEMDS para arquivamento**, uma vez que a documentação completa para emissão de parecer foi enviada posteriormente, por meio do **Processo nº 49999/2025**. **2) Processo nº 49953/2025** – Recebido em 05/12/2025, encaminhamento do Plano Municipal de Assistência Social referente ao Quadriênio 2026-2029 para apreciação e aprovação do Conselho. Registrado o recebimento do processo, o expediente foi encaminhado para análise e deliberação do Conselho. Deliberou-se pelo envio do presente processo à **Comissão de Monitoramento das Ações Socioassistenciais do Poder Público e da Sociedade Civil**, para emissão de parecer técnico da Comissão. **3) Ofício nº 593/2025 – SEMED** – Recebido em 05/12/2025, solicitando ao Conselho a indicação de um representante titular e um suplente para compor o **Fórum Municipal de Educação (FME)**, a ser realizado no dia **16/12/2025**, às **13h30**, no Polo da UAB. Registrado o recebimento do ofício que foi encaminhado para análise e deliberação dos conselheiros via WhatsApp, a fim de garantir ciência prévia sobre o assunto e possibilitar que os membros se organizem quanto à participação. Em reunião, a conselheira **Simone Pereira Braga** manifestou disponibilidade para participar como **representante titular**; a conselheira **Oziliadora Toffoli Pedrini** colocou-se à disposição para atuar como **representante suplente**; e a membro do Conselho **Idenilda Gonçalves de Oliveira** participará do evento como convidada. **4) Processo nº 49999/2025 (Ofício nº 485/2025 – SEMDS)** – Recebido em 08/12/2025, solicitando parecer do Conselho sobre a emenda no EstruturaSUAS, conforme o Guia Prático do Módulo Conselho (documento incluído nos autos). Registrado o recebimento do processo e encaminhado para análise e deliberação do Conselho. **Após apreciação dos documentos e das informações apresentadas, o Conselho deliberou que a entidade parceira (Associação Beneficente Cultural BETESDA) encontra-se apta para receber o recurso oriundo da emenda parlamentar, aprovando, portanto, o**



- 69 **seu recebimento.** Sem mais nada a tratar, eu Mariana Loureiro Corrêa, Secretária Executiva dos
70 Conselhos de Direito, redigi a presente Ata que vai assinada por mim e demais membros do Conselho:xxx
71 **1-Eni Martins de Araújo Del Pupo** – Representante titular da SEMDS *Eni Martins de Araújo Del Pupo*
72 **2-Valdenira Pereira Sobrinho** – Representante suplente da SEMED *Valdenira Pereira Sobrinho*
73 **3-Denise Nunes de Paula** – Representante suplente da SEMSA *Denise Nunes de Paula*
74 **4-Lays Steffany Macedo Villaça** – Representante titular da SEMDE *Lays Steffany Macedo Villaça*
75 **5-Marcieli de Souza Rosario Frois** – Representante suplente da APAE *Marceli de Souza Rosario Frois*
76 **6-Simone Pereira Braga** – Representante suplente do Projeto “Saber Viver” *Simone Pereira Braga*
77 **7-Oziliadora Toffoli Pedrini** – Representante titular de Usuário do SUAS *Oziliadora Toffoli Pedrini*
78 **8-Idenilda Gonçalves de Oliveira** – Representante suplente de Usuário do SUAS *Idenilda Gonçalves de Oliveira*
79 **9-Mariana Loureiro Corrêa** – Secretária Executiva dos Conselhos de Direito *Mariana Loureiro Corrêa*